DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRCEU DE ALMEIDA, MARCOS LUIZ NAIBO E ADEMAR PEREIRA.	
TELEFONE: (49) 3435-6000	**E-MAIL:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado (CA1), com diâmetro interno de 80 cm e comprimento de 1,00 metro, com sistema de encaixe tipo macho e fêmea, destinados à manutenção, recuperação e ampliação da rede de drenagem pluvial do Município de Ponte Serrada/SC. Os materiais serão utilizados pelas Secretarias Municipais, especialmente nos serviços de infraestrutura urbana e rural, visando garantir o adequado escoamento das águas pluviais e a conservação das vias públicas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente demanda surge da necessidade contínua de manutenção e adequação da rede de drenagem pluvial do Município, incluindo a reposição de tubos em bueiros existentes, substituição de estruturas danificadas e implantação de novos trechos em locais críticos.

O Município encontra-se em fase de preparação para a realização da Festa Catarinense do Chimarrão, prevista para ocorrer no prazo aproximado de 30 (trinta) dias, evento de grande porte que demanda condições adequadas de infraestrutura urbana, especialmente no que se refere à drenagem pluvial, a fim de garantir segurança, mobilidade e adequada circulação de pessoas e veículos.

Além disso, as fortes chuvas ocorridas na última sexta-feira (27/03), ocasionaram danos significativos à rede existente, agravando processos erosivos, rompendo tubulações e comprometendo diversos bueiros, o que exige intervenção imediata por parte da Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que o saldo da Licitação nº 31/2025 – Pregão Eletrônico, Processo nº 150/2025 encontra-se esgotado, impossibilitando o atendimento das demandas atuais por meio da ata vigente.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a aquisição dos tubos de concreto, tanto para substituição de estruturas comprometidas quanto para ampliação da rede de drenagem em pontos que necessitam de adequação.

GRAU DE PRIORIDADE: **() Normal** **(X) Urgente**

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à infraestrutura urbana e rural, especialmente no que se refere ao sistema de drenagem pluvial.

A ausência desses materiais compromete diretamente a capacidade de resposta da Administração diante de situações emergenciais, como danos causados por chuvas intensas, podendo ocasionar alagamentos, erosões, danos às vias públicas e riscos à segurança da população.

A proximidade da realização da Festa Catarinense do Chimarrão reforça ainda mais a urgência da contratação, uma vez que o evento demanda condições adequadas de infraestrutura para recepção do público, evitando transtornos e assegurando a organização e segurança do evento.

Além disso, a inexistência de saldo vigente em ata de registro de preços torna inviável o atendimento da demanda por meio de contratações anteriores, sendo necessária a realização de nova contratação.

Dessa forma, a aquisição dos tubos de concreto mostra-se medida indispensável, urgente e plenamente justificada, garantindo a manutenção da infraestrutura, a prevenção de danos maiores e o atendimento do interesse público.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Serviço / Objetivo	Unidade	Quantidade
1.	Tubo de concreto armado, (CA1) diâmetro interno 80cm, comprimento 1,00m, encaixe macho e fêmea.	Unidade	100

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo para entrega dos materiais será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela empresa contratada.

Considerando a urgência da demanda, especialmente em razão dos danos causados pelas chuvas recentes e da proximidade da realização da Festa Catarinense do Chimarrão, poderá ser solicitado fornecimento em prazo inferior, conforme necessidade da Administração.

A entrega deverá ser realizada de forma integral, salvo em casos devidamente justificados e autorizados pela Administração.

O não cumprimento do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues no Município de Ponte Serrada/SC, em local a ser previamente indicado pela Administração na Autorização de Fornecimento (AF).

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da NF.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada – SC, 01 de abril de 2026.

DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Assinado de forma digital por DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Dados: 2026.04.01 11:19:12 -03'00'

DIRCEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Assinado de forma digital por ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Dados: 2026.04.01 11:20:28 -03'00'

ADEMAR PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços

MARCOS LUIZ NAIBO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente